

Matéria : PROCESSO Nº 2021004436 - DEC. LEGISLATIVO



Reunião : 9ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA
 Data : 08/04/2021 - 16:02:07 às 16:03:31
 Tipo : Nominal
 Turno : Único
 Quorum : Maioria Absoluta
 Total de Presentes : 38 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:02:14
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	16:02:36
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Não votou	
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	16:02:12
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:03:21
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:03:03
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	16:02:35
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:02:30
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:02:22
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Não votou	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	16:02:36
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Não votou	
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Sim	16:02:39
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:02:23
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:02:30
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:03:05
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:02:24
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Não votou	
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:02:28
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	16:02:42
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÊDA BORGES	PSDB	Sim	16:02:36
27	LÍSSAUER VIEIRA	PSB	Sim	16:02:13
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:03:04
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	16:03:22
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	16:02:36
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:02:38
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:02:58
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Ausente	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	16:02:24
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	16:02:31
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:02:30
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Ausente	

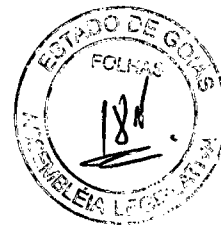
Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	26	0	26
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado o Decreto Legislativo que indica o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, para compor o cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos -SGR.



 1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a indicação de nome para o cargo de
Conselheiro do Conselho Regulador da Agência
Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

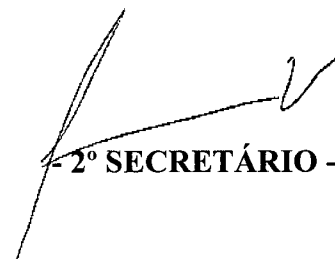
Art. 1º Fica aprovado o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº
959.412.661-20, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana
de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de
abril de 2021.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 142-P

Goiânia, 09 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

De ordem do Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **13.564**, de 09 de abril de 2021, que publica o Decreto Legislativo nº **575**, de 08 de abril de 2021, que aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Atenciosamente,


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
- Assessor Adjunto à Presidência -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXII

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 09 ABRIL DE 2021

NUM.: 13.564

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a nomeação de JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO para composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual e do art. 16, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a nomeação de JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, CPF/ME nº 946.169.301-04, na condição de representante das entidades empresariais mantenedoras de cursos de educação profissional, para compor o Conselho Estadual de Educação, com mandato de 4 (quatro) anos, a partir da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 959.412.661-20, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO AIRES COSTA, CPF/ME nº 005.160.601-12, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na vaga decorrente da exoneração de BRUNO SILVA SOUZA, CPF/ME 018.500.371-08, efetivada por meio do Art. 1º do Decreto de 06 de abril de 2021, publicado na página 1 do suplemento do Diário Oficial nº 23.525, de 06 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 225270).

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de abril de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 226002

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO BOSCO ROSA, CPF/ME nº 197.711.691-49, do cargo em comissão de Superintendente dos Direitos Humanos, DAS-4, da Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de abril de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 226003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a nomeação de JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO para composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual e do art. 16, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a nomeação de JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, CPF/ME nº 946.169.301-04, na condição de representante das entidades empresariais mantenedoras de cursos de educação profissional, para compor o Conselho Estadual de Educação, com mandato de 4 (quatro) anos, a partir da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 226004

DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 959.412.661-20, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 226005

Secretaria de Estado da Casa Civil

Referência: Processo nº 201500010006217

Interessados: José Paulo Quintino Cardozo e outros

Assunto: Julgamento de processo administrativo disciplinar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 66/2021

Com base nos autos, acolho as razões expendidas pela Procuradoria-Geral do Estado, registradas no Despacho nº 25/2021/ASGAB (evento nº 000017737429), da Assessoria de Gabinete da PGE, bem como concordo com o Relatório Final nº 29/2020/PPAD (evento nº 000017529485) da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Deste modo, declaro a incompetência do Estado de Goiás para processar e julgar a servidora GERCELI MARQUES DA SILVA, portadora do CPF/ME nº 148.946.451-49, pois ela é titular do cargo de Farmacêutico do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - MS e ostenta a qualidade de servidora pública federal efetiva, submetida ao regime jurídico da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Por outro lado, reconheço a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em relação ao acusado JOSÉ PAULO QUINTINO CARDOZO, portador do CPF/ME nº 844.158.271-87, pelo cometimento da infração prevista no art. 202, inciso XVII, da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Por fim, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, absolvo os acusados ELÍSIO TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF/ME nº 253.757.501-63; GENEZIALVES DE FREITAS, portadora do CPF/ME nº 101.316.201-34; LENIS MEDEIROS DE FREITAS, portador do CPF/ME nº 964.005.101-25; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF/ME nº 498.157.091-00; VALDIVINA SAMPAIO DE ARAÚJO, portadora do CPF/ME nº 425.351.661-00; WALÉRIA BORGES PAULINO, portadora do CPF/ME nº 565.343.291-15; e WANDERLEY CHAVES BERNARDO, portador do CPF/ME nº 418.449.471-49, da imputação de terem praticado o ilícito administrativo previsto no art. 303, inciso LIV, da Lei estadual nº 10.460, de 1988, por inexistirem provas suficientes da autoria deles.

Encaminhem-se os autos à 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde - SES, para



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 04 de maio de 2021.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar